

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 007/ASSEJUR/SES/2016 fls. (70 a 78) dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. (79, 82 a 84).

PROCESSO: 257455/2015

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para atender demanda do Complexo CIAPS - ADAUTO BOTELHO.

INTERESSADO: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

R\$ 9.144,00 (Nove mil cento e quarenta e quatro reais).

DESPESA: 33.90.30.00

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 18 de Janeiro de 2016.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de Janeiro de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original Assinado nos Autos